

Autoriza abertura de Crédito
Suplementar para a Dotação
3.1.1.1.42 - "Salários" -..

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para a dotação 3.1.1.1.42. Salários -

Art 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art 1º, fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art 3º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 2º, fica utilizada as arrecadações a mais do Imposto de Consumo de 1965 e do I. C. M. .

Art 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 21 de Outubro de 1971.

O Prefeito Municipal Joel Zamberg
Joel Zamberg

O Secretário Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Guilherme Edmundo de Souza Engelman